



J. Macau
ay

ATA N.º 6/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 5 de 11/03/26, a qual foi distribuída, antecipadamente, pela vereação.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O Sr. Presidente convidou a vereação para a inauguração da Exposição Comemorativa dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa “Voz Ativa”, dia 2 de abril, pelas 18 h., na Praça da República – Arraiolos, sendo, posteriormente, remetido o respetivo convite.



A vereação tomou a devida nota.

De seguida, interveio a Sr^a. Vereadora Carla Romana em que colocou os seguintes assuntos:

- Casas dos Juízes, que embora sejam da responsabilidade do IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento sobre a situação das mesmas, uma vez que já foram reparadas há algum tempo;
- Bolsas de estudo quando se prevê a entrega;
- Quando se prevê a substituição de algumas máquinas e veículos, pois seriam uma mais valia para os trabalhadores.

Por fim, face ao descontentamento manifestado por parte de comerciante, questionou para quando a conclusão das obras na Rua Capitão Gomes Pereira – Igreja.

Usou da palavra o Sr. Vereador Gonçalo Lopes em que alertou para as seguintes situações:

- Falta de iluminação junto da Igreja de Nossa Sr^a. dos Remédios – Arraiolos tornando-se complicado visualizar os degraus de acesso, solicitando a melhoria da mesma em toda a zona;
- Transição energética aplicada aos veículos, julgando que deviam recorrer à aplicação de fundos para esse fim. Alertou, mais uma vez, para a pertinência dos veículos do Município estarem identificados com o respetivo logótipo.

Finalizou, perguntando para quando a visita aos serviços.

Sobre as questões colocadas o Sr. Presidente informou que apenas tem conhecimento que as casas dos Juízes foram recuperadas pelo IHRU, tendo o Tribunal manifestado ao Município interesse em mantê-las, contudo, aquando da visita da Ministra foi indicado pela mesma, que se destinavam a arrendamento para classe média, não havendo qualquer outra informação.

Quanto às bolsas de estudo informou estar prevista a cerimónia de entrega na próxima sexta-feira, pelas 21 horas, no Cine-Teatro.

Relativamente à substituição de veículos/máquinas não há previsão de candidaturas, estando a ser concretizadas a do POETA e do Centro Comunitário das Ilhas. Indicou estarem a tentar adquirir um veículo elétrico de recolha de resíduos (porta a porta) através do Fundo Ambiental, quanto aos restantes veículos apenas compensa serem elétricos os ligeiros, o que deverá ser tido em conta em futuras aquisições, estando previsto durante os meses de abril/maio a abertura de concurso



público para um conjunto de máquinas/viaturas (autocarro de 27 lugares, 1 retroescavadora, 1 veículo com grua, 2 ligeiros e 1 carrinha de caixa aberta).

Sobre as obras na Rua Capitão Gomes Pereira – Igreja referiu que o prazo de execução previsto seria até 14 de maio, contudo com trabalhos complementares previstos será alongado até início de agosto.

Interrompendo o Sr. Vereador Gonçalo Lopes questionou se a dita rua era para ser toda requalificada.

Retomando o Sr. Presidente respondeu que a intervenção tem estado a decorrer por fases de forma a minimizar as dificuldades nos acessos e na circulação. Sobre a iluminação da zona da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios referiu que iria ser verificada e melhorada. Quanto à identificação das viaturas disse que todas estão identificadas umas no exterior outras com cartão colocado no vidro. Quanto à visita aos serviços reafirmou desde que seja agendada, com dois/três dias de antecedência, poderá ocorrer a qualquer momento.

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes referiu fazer todo o sentido haver uniformização de imagem visual em todas as viaturas do Município.

II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROPOSTA DE NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS DE ARRAIOLOS, VIMIEIRO, IGREJINHA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. GREGÓRIO E SANTA JUSTA:

Pelo Sr. Presidente foi presente uma proposta de deliberação com o seguinte teor:

“ ... Considerando que:

- Quer a Lei n.º 50/2018 (crf. O seu artigo 39º, n.º 4) quer o Decreto-lei 57/2019 (cfr. o seu artigo 2º, n.º 3) permitem manter as competências transferidas por lei dos municípios para as freguesias na esfera da competência dos municípios;*
- Estamos perante uma cláusula de salvaguarda que permite à Assembleia Municipal contrariar os efeitos decorrentes da lei de transferência de competências para as freguesias caso nada deliberasse em contrário;*



- *Foram discutidas e analisadas, com todos os órgãos executivos das freguesias do concelho de Arraiolos, as competências constantes no número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril;*
- *Após as reuniões realizadas, a Câmara Municipal de Arraiolos e cada uma das Juntas/União de Freguesia acordaram uma proposta de transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício de competências, que por amplo consenso, se consideraram essenciais para a salvaguarda do interesse público, da promoção da coesão territorial, da melhoria da qualidade da prestação dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;*

Assim:

1. *Conforme previsto no número 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 22 de dezembro de 2025, propõe à Assembleia Municipal de Arraiolos que delibere não transferir as competências c), d), e), g), h), i), j), k), l) e m) do número 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, por considerar que as mesmas são indispensáveis para a gestão direta pelo município de espaços, vias, e equipamentos de natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda a população e a todo o território concelhio.”*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.2. PROPOSTA DE AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ARRAIOLOS, VIMIEIRO, IGREJINHA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. GREGÓRIO E SANTA JUSTA:

Pelo Sr. Presidente foram submetidas minutas dos autos de transferências de recursos para o exercício das competências transferidas por lei para as Juntas/União de Freguesias em título, dispensando-se a transcrição, ficando arquivadas na pasta auxiliar de atas/2026.

Após análise das minutas, a Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o seu teor, cuja votação foi efetuada separadamente;
- Remeter as minutas à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.
- Delegar no Presidente poderes para assinatura dos ditos Contratos.



1.3. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os seguintes despachos de aprovação exarados pelo Sr. Presidente, relativamente aos pedidos apresentados através do Portal “Casa Pronta” não exercendo o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Imóvel Idenominado “Vila Ladra “ - Arraiolos (Anúncio 39451/26);
- Imóvel localizado na Rua 25 de Abril, nº. 47 - Sabugueiro (Anúncio 39917/26);
- Imóvel localizado na Rua da Mata – Santana do Campo (Anúncio 41419/26);
- Imóvel localizado na Rua da Adua - Santana do Campo (Anúncio 41428/26);
- Imóvel localizado na Rua do Avante, nº. 1 – S. Pedro da Gafanhoeira (Anúncio 43078/26).

2. Gabinete Proteção Civil:

2.1. ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ARRAIOLOS:

O Sr. Presidente submeteu informação fundamentada, emitida pelos Técnicos do dito Gabinete, relativa ao Conselho Municipal de Segurança, em que propõem o seguinte:

- ⇒ proceder à atualização da composição do Conselho Municipal de Segurança de Arraiolos;
- ⇒ promover a inclusão das entidades cuja intervenção se considera relevante, nomeadamente:
 - NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora;
 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arraiolos (CPCJ);
 - Cáritas – Arquidiocesana de Évora – Núcleo de Apoio à Vitima.
- ⇒ proceder à revisão da participação do CLASA e do IEFP, uma vez que estas entidades não indicaram representantes nem compareceram às reuniões do Conselho;
- ⇒ solicitar às entidades integrantes a indicação ou confirmação dos respetivos representantes (efetivo e suplente) de forma a garantir a continuidade e o funcionamento operacional do Conselho;
- ⇒ promover a atualização do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Segurança, refletindo estas alterações e regras de funcionamento.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.



3. DAFAJ - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 4.149.616,32€ (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil seiscientos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.146.501,62€ (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil quinhentos e um euros e sessenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3. 114,70€ (três mil, cento e catorze euros e setenta cêntimos).

3.2. EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 4 DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – ADJUDICAÇÃO:

Presente informação emitida pelo Chefe da DAFAJ que, na sequência do ato público do concurso aberto por deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2026, tendo em vista a concessão da exploração da loja nº. 4 do Mercado Municipal de Arraiolos, indica ter sido apresentada uma única proposta apresentada (e subscrita por Nuno Miguel Polido Rolo) com um valor superior ao montante mínimo estabelecido no ponto 9 do programa de concurso [130,00€ (cento e trinta euros), acrescido do IVA que for devido, à taxa legal em vigor no momento de início da exploração]. Refere ainda a informação que a proposta cumpre os demais requisitos estabelecidos nas peças do procedimento, tal como consta de forma detalhada da ata do ato público, propondo a respetiva adjudicação.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, delegando poderes no Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para assinatura do referido contrato.

4. DOM – Divisão de Obras Municipais:

4.1. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA – IGREJINHA – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL:

Pelo Sr. Vereador Rodrigo Pannels foi presente uma informação emitida pelo Técnico da DOM em que justifica a necessidade de execução de trabalhos complementares que cuja espécie e quantidade não se encontram previstas no contrato da empreitada em título, celebrado a 2 de fevereiro de 2024, com a empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A. pelo valor global de 419.198,60€.



Refere a informação que os trabalhos complementares consistem na instalação e construção de infraestruturas no âmbito de arruamentos públicos e reabilitação de espaço de circulação público (descrito no Anexo 1 – mapa de trabalhos com quantidades e respetivo preço) e perfazem o valor de 51.891,12€, que corresponde 12.38% do valor global contratual, sendo inferior ao limite legal permitido pela legislação em vigor (CCP).

Após apreciação da documentação presente, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar os Trabalhos Complementares no valor indicado;
- Aprovar a prorrogação de prazo da obra por mais 80 dias, em face da execução dos ditos trabalhos;
- Aprovar a minuta de contrato adicional a estabelecer com a dita empresa;
- Delegar poderes no Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o contrato.

6. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

6.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Pelo Sr. Vereador Rodrigo Panelas foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 54/90* em nome de Zona Certa – Arrendamento, Sociedade Unipessoal, Lda, relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, da obra de reabilitação do prédio urbano sito na Rua de Évora, nº. 160, em Igreja.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 18/03/2026.

- *Processo nº 46/93*, em nome de João Paulo Paiva Carretas, relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, da obra de alteração e ampliação, do prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro, nº. 15 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 12/03/2026.

- *Processo nº 34/21*, em nome de Ana Margarida Costa, relativo ao pedido de aprovação das telas finais relativas às alterações ocorridas no decurso da obra de construção de moradia no lote nº. 5, do Loteamento Municipal da Quinta do Jogo, em Ilhas – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 23/03/2026.



- *Processo nº 69/24*, em nome de Logical Increment, Lda. relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura da obra de alteração/ampliação do prédio urbano sito na Rua da Igreja, nº. 17, em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 18/03/2026.

6. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

6.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Pela Sr^a. Vereadora Ana Tomaz foi presente informação da Técnica de Ação Social - DASEC dando conhecimento do resultado da avaliação de processo apresentado, no âmbito da Ação Social Escolar, indicando reunir as condições para integração de 1 aluno – Gonçalo Monteiro Sacramento - EB1 de Vimieiro - no escalão B, propondo que seja concedido o apoio preconizado na deliberação tomada em 16 de julho de 2025, designadamente a comparticipação de 50% no tocante à refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.

Propõem, ainda, a atribuição de auxílio económico de 50€, o qual está devidamente cabimentado pelo serviço financeiro, com o nº. 1064/2025.

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

6.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ANO LETIVO 2025/2026:

Presente à reunião uma informação emitida pela Técnica de Ação Social e Saúde em que anexam o relatório emitido pela comissão de análise das candidaturas de apoio económico a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2025/2026, datado de 23/02/26, com a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos.

Assim das 73 candidaturas apresentadas e de acordo com o exposto na documentação a comissão propõe o seguinte:

- a) excluir 3 candidaturas, por não cumprimento dos critérios regulamentares com a fundamentação descrita no referido relatório;



b) admitir as restantes 70 candidaturas por cumprirem o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

Mais se informa que o total a atribuir para as referidas 70 candidaturas totalizam o montante 44.425,00€.

Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo proceder-se a divulgação através de Edital das listas definitivas constantes anexas à informação.

Anexo constava a proposta de cabimento nº. 1352.

Aquando da apreciação a Srª. Vereadora Carla Romana sugeriu, uma vez mais, para a desburocratização do processo de atribuição, ao que o sr. Presidente respondeu que terá de passar por uma alteração ao Regulamento e criação de plataforma de forma a evitar igualmente a apresentação de papel.

7.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Pela Srª. Vereadora Ana Tomaz foram submetidas informações emitidas pela Técnica da Ação Social e Saúde - DASEC, propondo a atribuição dos seguintes subsídios:

- ⇒ *Associação de Reformados, Pensionista e Idosos de Vimieiro* – 2.042,05€, para apoio à iniciativa “Mega Nógado - 2026” (proposta de cabimento 529);
- ⇒ *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* - 10 060,45€, sendo 2.475,00€ para colmatar a despesa com o fornecimento de lanches a alunos carenciados do 1.º. Ciclo e 7.585,45€ para apoio ao funcionamento da cantina escolar e vigilância da EB1 de Vimieiro, no período compreendido entre o passado mês de fevereiro e junho de 2026, sendo transferido mensalmente (propostas de cabimento nºs. 501 e 528);
- ⇒ *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 30.000,00€, sendo 22.000,00€ para encargos com instalações e conservação e 8.000,00€ para apoio alimentar, correspondendo aos meses de março a junho/2026, devendo ser transferido mensalmente (proposta de cabimento nº. 534).

- Informação/proposta para apoio às Marchas Populares 2026 do seguinte teor:

“Considerando:



a) que a Iniciativa Marchas Populares do Concelho de Arraiolos promovida pelo Município, manifestação popular e cultural, de interesse sócio-cultural enquanto atividade da participação coletiva, tem possibilitado a intervenção ativa dos agentes e associações locais reunindo a conjugação de esforços de gentes das mais variadas idades;

b) ser um momento de festa que permite que as comunidades se reencontrem de forma criativa e convivial, recriando laços sociais e fomentando o convívio e os intercâmbio intergeracional;

c) que importa estimular a preservação das tradições e formar públicos no sentido de garantir a sua perpetuação;

d) as competências conferidas à Câmara Municipal estabelecidas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros na forma de subsídio, considerando o valor participante indicado pela Senhora Vereadora Ana Tomaz, com vista a apoiar nas despesas inerentes à organização e apresentação dos grupos que se propõem com empenho participar nesta iniciativa, a efetuar uma tranche, correspondendo a primeira a 80% do valor total do subsídio e a entregar na fase de inscrição dos participantes da Marcha:

Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/ Participante	1ª Tranche (80%)	A Transferir p/
Marcha Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	Vimieiro	53	65€	2.756,00€	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
Marcha de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	Vimieiro	26	65€	1.352,00€	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
Marcha da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha	Igrejinha	59	65€	3.068,00€	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha
Marcha da Associação de Reformados da freguesia de Sabugueiro	Sabugueiro	30	65€	1.560,00€	Associação de Reformados da freguesia de Sabugueiro
Marcha da Cruz da Barreta	Arraiolos	51	65€	2.652,00€	Associação Fora Figo
Marcha Popular Bairro da Manizola	Arraiolos	51	65€	2.652,00€	Núcleo Cicloturismo de Arraiolos
Marcha Popular da Igrejinha	Igrejinha	26	65€	1.352,00€	União Recreativa e Cultural Igrejinhense
Marcha Popular Santana do Campo	Santana do Campo	52	65€	2.704,00€	Associação Social Unidos de Santana do Campo



Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/ Participante	1ª Tranche (80%)	A Transferir p/
Marcha do Sabugueiro	Sabugueiro	53	65€	2.756,00€	Sociedade Recreativa Irmãos Unidos de Sabugueiro
Marcha Associação de Reformados das Ilhas	Ilhas	24	65€	1.248,00€	Associação de Reformados, Pensionistas e idosos das Ilhas
Marcha de Santa Justa	Vale do Pereiro	33	65€	1.716,00€	Associação de Reformados de Vale do Pereiro
Marcha do Rancho Etnográfico "Os Camponeses" de Arraiolos	Arraiolos	21	65€	1.092,00€	Rancho Etnográfico "Os Camponeses" de Arraiolos
TOTAL				24.908,00€	

A despesa associada tem cabimento orçamental n.º 533/2026.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,